



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 11/2014

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal de Taquarana/AL, no dia 06 de outubro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:

Considerando que alguns prédios públicos deste Município irão ser utilizados como seções eleitorais no próximo dia 05 de outubro do corrente ano.

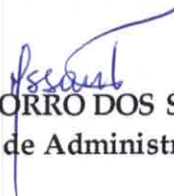
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Taquarana/AL no dia 06/10/2014;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 03.10.2014.


SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 03 de outubro de 2014.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças